

DECRETO Nº 002/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o ex-Deputado Estadual, Federal e Secretário de Justiça no governo do Sr.Marco Maciel, foi um político de grande relevância para este Município, com seus serviços prestados na Assembléia Legislativa de Pernambuco, na Secretaria de Justiça e na Câmara dos Deputados em Brasília-DF.

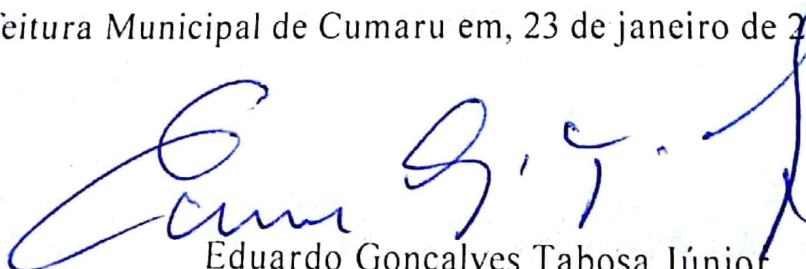
RESOLVE:

Art.1º - Decretar Luto Oficial por 03 (três) dias a partir desta data, em virtude da morte do Ex-Deputado Estadual e Federal o Sr. Luiz Gonzaga de Vasconcelos.

Art.2º - Fazer comunicação aos órgãos municipais e a quem interessar.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cumaru em, 23 de janeiro de 2012.


Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito